



MUNICÍPIO DE  
BARRA DO TURVO  
GABINETE

**LEI MUNICIPAL N.º 937, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.025.**

“Dispõe sobre ratificação da Resolução nº 10/2024 da Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE”.

**Art. 1º** - Fica ratificada a Resolução nº 010/2024 da Assembleia Geral do Consaúde que dispõe sobre as alterações do Contrato de Consórcio Público, que integra esta Lei.

**Art. 2º** - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 25 de fevereiro de 2025.

**Victor Maruyama**  
Prefeito Municipal